PORTARIA Nº 843, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Concede adicional de tempo de serviço à servidora ELIANE MENDES DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo 522/2018, autuado em 17 de outubro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido à servidora ELIANE MENDES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais I, Matrícula nº ____, o 1º (primeiro) adicional de tempo de serviço (quinquênio), referente ao período aquisitivo de 19 de Agosto de 2013 a 17 de Agosto de 2018, com fundamento no artigo 67 da Lei Complementar nº 2, de 29 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 22 de Outubro de 2018.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito